




CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE NOVO AIRÃO-AMAZONAS
CNPJ n. 21.216.656/00001-16
JOANA MARIA DE OLIVEIRA PONTES – Notária/Registradora
Matrícula n. 193-7 A – TJAM

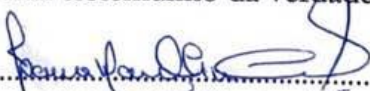
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Joana Maria de Oliveira Pontes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Airão, Estado do Amazonas, na forma da Lei.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessado e em virtude de atribuições que por lei lhe são conferido que revendo o arquivo deste Cartório, verificou constar no livro **2-E**, à **folha 111**, **Matrícula nº 1.286**, de Registro de Imóveis, **em data de 20 de novembro de 2003**, o registro do teor seguinte: Dois lotes de terras denominados Lotes 13 e 14, Quadra 19, com área total de 443,70m², e os limites e confrontações seguintes: Limita-se ao Norte, com a Av. Rui Barbosa; Ao Sul, com o lote 07; Ao Poente, com o lote 12; Ao Nascente, com o lote 15. **PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, portadora do CNPJ nº04.153.748/0001, neste ato representado por seu Promotor de Justiça Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, brasileiro, união estável, promotor de justiça, portador da Cédula de Identidade RG nº1168537-9-SSP-AM e CPF nº614.123.252-34, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº29 – Centro, nesta cidade de Novo Airão – Amazonas. **REGISTRO ANTERIOR:** Reg. no livro 2-A, às folhas 159, sob o nº R-2-154. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 20 de novembro de 2003. A Oficial Joana Maria de Oliveira Pontes. **R-1-1.286:** Por força da Escritura Pública de DOACAO, lavrada no livro nº08, as folhas 061, em data de 20 de novembro de 2003, neste Cartório, pela Tabeliã Joana Maria de Oliveira Pontes, o imóvel acima matriculado foi adquirido por: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, acima qualificado por doação feita por Prefeitura Municipal de Novo Airão, representada pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos de Matos Areosa. Conforme Escritura mencionada e avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Novo Airão, 20 de novembro de 2003. A Oficial Joana Maria de Oliveira Pontes. Era o que se continha o referido documento do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de Novo Airão, Estado do Amazonas, dez (10) dias do mês de junho de 2021. A seguir.........., Oficial do Registro de Imóvel, fiz e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004762BMHA89KPEUKPW417**, Valor do ato: R\$ 51,20, Parte(s): **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

Em testemunho da verdade


Joana Maria de Oliveira Pontes
Oficial